



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

Mensagem nº 049/2025

Espigão do Oeste/RO, 17 de abril de 2025.

Senhor Presidente,

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE.**

Senhores Vereadores,

Visa a presente mensagem submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que autoriza abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de **R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)**, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura - SEMELC, em suas ações.

Os recursos serão destinados à Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer - SEMEL, que são oriundos de Emendas Parlamentares Estaduais recebidas pelo município de Espigão do Oeste, sendo:

- **R\$ 285.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais)**, visando a realização da **20ª EXPOESTE Exposição Agropecuária de Espigão do Oeste**, evento tradicional do município, de grande relevância econômica, cultural e social para a região, tendo por fundamento o **interesse público e a necessidade de garantir o pleno êxito da 20ª edição da EXPOESTE**, promovendo o desenvolvimento econômico e sociocultural do município e atendendo às expectativas da população.
- **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, destinado à **contratação de atração musical gospel**, a ser apresentada durante as festividades oficiais do município de Espigão do Oeste, como parte da programação da **3ª Festa Café com Milho e Aniversário Cultural do Município**.

Para dar cobertura ao crédito mencionado acima, será utilizado a seguinte fonte de recurso pormenorizadas no **Artigo 3º**, do incluso projeto de lei.

Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos transformadores de nosso querido Município de Espigão do Oeste/RO.

Atenciosamente,

WELITON PEREIRA CAMPOS

Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

VER.AMILTON ALVES DE SOUZA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA.

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Camila Araujo Dos Santos, Assessora Jurídica - OAB/RO 7.910**, em 17/04/2025 às 09:48, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 17/04/2025 às 10:17, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 17/04/2025 às 10:35, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1070778** e o código verificador **951405B2**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	17/04/2025 12:25
2	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	21/04/2025 10:13

Referência: [Processo nº 5-2457/2025](#).

Docto ID: 1070778 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

PROJETO DE LEI N° _____, DE _____ DE ABRIL DE 2025.

*ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de **R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)**, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura - SEMELC, em suas ações.

Art. 2º - Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. PODER: 02 Poder Executivo;

II. ÓRGÃO: 02 09 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura - SEMELC;

III. PROGRAMA: 13 392 0013 Programa de Difusão da Cultura e Turismo;

IV. ATIVIDADE: 13 392 0013 3093 Apoio e Incentivo ao Turismo;

V. FONTE DE RECURSO: 0.2.500 Recursos de Exercícios Anteriores/ Recursos não Vinculados de Impostos;

VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1092/3.3.50.41.00 Contribuições - R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais);

VII. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1174/3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica - R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Art. 3º - Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. *Superávit Financeiro*, provenientes de recursos do Exercício Anterior, apurado em Balanço Patrimonial 2024, no valor de **R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)**.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, ____ de abril de 2025.

Weliton Pereira Campos

Prefeito Municipal

Lirvani Favero Storch

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Suéli Balbinot da Silva

Procuradora Geral do Município

OAB/RO 6706

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Camila Araujo Dos Santos, Assessora Jurídica - OAB/RO 7.910**, em 17/04/2025 às 08:01, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 17/04/2025 às 08:58, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 17/04/2025 às 10:34, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lirvani Favero Storch, Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento**, em 17/04/2025 às 10:38, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1070393** e o código verificador **B9EC805C**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	17/04/2025 12:25
2	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	21/04/2025 10:13
3	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	22/04/2025 12:31



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE CULTURA E LAZER

JUSTIFICATIVA Nº 32/2025

A presente justificativa tem por objetivo solicitar a abertura de **crédito especial** no valor de **R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais)**, visando a realização da **20ª EXPOESTE Exposição Agropecuária de Espigão do Oeste**, evento tradicional do município, de grande relevância econômica, cultural e social para a região.

A EXPOESTE é reconhecida como um dos maiores eventos do calendário municipal, reunindo atividades voltadas ao agronegócio, pecuária, agricultura familiar, entretenimento, cultura e lazer. O evento atrai expressivo público local e regional, gerando movimentação no comércio, impulsionando o turismo e fortalecendo as cadeias produtivas do setor agropecuário.

A abertura do crédito especial se faz necessária devido à **ausência de dotação orçamentária específica** para custear parte das despesas previstas com estrutura, contratação de serviços, segurança, divulgação, apoio logístico e atrações culturais. A medida será realizada em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), observando-se a origem dos recursos e a viabilidade técnica e legal para sua aplicação.

Dessa forma, a solicitação de abertura do crédito especial tem por fundamento o **interesse público e a necessidade de garantir o pleno êxito da 20ª edição da EXPOESTE**, promovendo o desenvolvimento econômico e sociocultural do município e atendendo às expectativas da população.

Espigão do Oeste/RO, 14 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Kely Barbosa Reizer, DIRETOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, em 14/04/2025 às 12:50, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wedson Cicero Tiburtino da Silva, Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Cultura**, em 15/04/2025 às 07:24, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1067697** e o código verificador **8E443C32**.

Referência: Processo nº 5-2457/2025.

Docto ID: 1067697 v1





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Justificativa	32	17/04/2025
ID:	1071336	Processo
CRC:	8918ED83	Documento
Processo:	54-56/2025	 
Usuário:	Ilza Lima do Carmo	
Criação:	17/04/2025 12:33:27	Finalização: 17/04/2025 12:34:10
MD5:	CCE589080263778C703EC0600A40768B	
SHA256:	18138A2D2951D7B825216BB7FC4AED11F9E809FDCAB6323B218D86AD83353777	

Súmula/Objeto:

Justificativa 32

INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	17/04/2025 12:33:27
------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	17/04/2025 12:33:27
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Ilza Lima do Carmo	Diretor Legislativo adjunto	17/04/2025 12:45:23
---	-----------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1071336 e o CRC 8918ED83.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE CULTURA E LAZER

JUSTIFICATIVA N° 33/2025

A presente justificativa tem como finalidade solicitar a **abertura de crédito especial no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, destinado à **contratação de atração musical gospel**, a ser apresentada durante as festividades oficiais do município de Espigão do Oeste, como parte da programação da **3ª Festa Café com Milho e Aniversário Cultural do Município**.

A realização do show gospel visa contemplar uma importante parcela da população local que se identifica com o segmento da música cristã, promovendo inclusão, respeito à diversidade de manifestações culturais e fortalecimento da fé e da convivência comunitária. Além disso, o evento proporciona lazer saudável, com foco na valorização da cultura religiosa e no fomento ao turismo e à economia local.

Ocorre que **não há dotação orçamentária específica prevista na Lei Orçamentária Anual vigente para essa finalidade**, o que torna necessária a abertura de crédito especial, conforme dispõe o **artigo 41, inciso II, da Lei nº 4.320/64**, respeitando os parâmetros da **Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**.

Dessa forma, a abertura do crédito especial no valor solicitado se justifica como medida indispensável para a viabilização do evento, atendendo ao interesse público e fortalecendo as ações culturais e sociais desenvolvidas pela administração municipal.

Espigão do Oeste/RO, 14 de abril de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Kely Barbosa Reizer, DIRETOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, em 14/04/2025 às 12:53, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wedson Cicero Tiburtino da Silva, Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Cultura**, em 15/04/2025 às 07:24, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1067706** e o código verificador **B7F4FFFA**.

Referência: [Processo nº 5-2457/2025](#).

Docto ID: 1067706 v1





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Justificativa	33	17/04/2025
ID:	1071339	Processo
CRC:	417354E5	Documento
Processo:	54-56/2025	 
Usuário:	Ilza Lima do Carmo	
Criação:	17/04/2025 12:35:04	Finalização: 17/04/2025 12:35:45
MD5:	822DFAADE594A8388B1AA14C0600A6BD	
SHA256:	4443A58997D884542C1B6237259D437C0B823D8CE877362667D7FBBE5B349DD7	

Súmula/Objeto:

Justificativa 33

INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	17/04/2025 12:35:04
------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	17/04/2025 12:35:04
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Ilza Lima do Carmo	Diretor Legislativo adjunto	17/04/2025 12:35:58
---	-----------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1071339 e o CRC 417354E5.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE CULTURA E LAZER
SEMELC - EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Ofício nº 43/SEMELC-EXECUÇÃO/2025

Espigão do Oeste/RO, 14 de abril de 2025.

Senhora
Lirvane Favero Storck

Assunto: Abertura de Crédito

Prezado Senhora,

Com os cordiais cumprimentos solicitamos a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) para atender a AREO na 20º EXPOESTE.

E abertura de crédito no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para atender a 3º Feira Cultural Café com Milho + 13º Pomerfest.

SUPLEMENTAR

13 392 0013 3093 0000 APOIO E INCENTIVO AO TURISMO
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FICHA: 786 VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

13 392 0013 3093 0000 APOIO E INCENTIVO AO TURISMO
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES
FICHA: 781 VALOR: R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais)

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Kely Barbosa Reizer, DIRETOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, em 15/04/2025 às 07:22, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wedson Cicero Tiburtino da Silva, Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Cultura**, em 15/04/2025 às 07:24, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1067785** e o código verificador **1884CD9B**.



Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiza Ines de Oliveira Tesch	***.730.212-**	15/04/2025 11:09

Referência: [Processo nº 5-2457/2025](#).

Docto ID: 1067785 v1





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	43	17/04/2025
ID:	1071341	Processo
CRC:	1F6204CD	Documento
Processo:	54-56/2025	
Usuário:	Ilza Lima do Carmo	
Criação:	17/04/2025 12:36:03	Finalização: 17/04/2025 12:40:31
MD5:	99826346E6373FBF3CD810E79D62CC0A	
SHA256:	505883FFAA003343E72D5FAA27AB80E1997A22E5027A20D2FBF4BC878F986AD5	

Súmula/Objeto:

Ofício 43

INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	17/04/2025 12:36:03
------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	17/04/2025 12:36:03
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Ilza Lima do Carmo	Diretor Legislativo adjunto	17/04/2025 12:41:00
---	-----------------------------	---------------------

Assinado na forma da Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1071341 e o CRC 1F6204CD.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE CULTURA E LAZER
SEMELC - EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Ofício nº 44/SEMELC-EXECUÇÃO/2025

Espigão do Oeste/RO, 15 de abril de 2025.

Senhor,
Weliton Pereira Campos

Assunto: Abertura de Crédito

Prezado Senhor,

Com os cordiais cumprimentos solicitamos a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais) para atender a AREO na 20º EXPOESTE.

E abertura de crédito no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para atender a 3º Feira Cultural Café com Milho + 13º Pomerfest.

SUPLEMENTAR

13 392 0013 3093 0000 APOIO E INCENTIVO AO TURISMO
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FICHA: 786 VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

13 392 0013 3093 0000 APOIO E INCENTIVO AO TURISMO
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES
FICHA: 781 VALOR: R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais)

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Kely Barbosa Reizer, DIRETOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, em 15/04/2025 às 12:16, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wedson Cicero Tiburtino da Silva, Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Cultura**, em 15/04/2025 às 12:22, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1068937** e o código verificador **98F4B3B2**.







Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	44	17/04/2025
ID:	1071350	Processo
CRC:	68791923	Documento
Processo:	54-56/2025	
Usuário:	Ilza Lima do Carmo	
Criação:	17/04/2025 12:41:15	Finalização: 17/04/2025 12:41:49
MD5:	D24A81D60A5A482F831D09315C86CBAD	
SHA256:	00F6C59C6D76E6C60AC97D606234B386A3ECE4B9B56FE360DA39EA3B5E329730	

Súmula/Objeto:

Ofício 44

INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	17/04/2025 12:41:15
------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	17/04/2025 12:41:15
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Ilza Lima do Carmo	Diretor Legislativo adjunto	17/04/2025 12:42:51
---	-----------------------------	---------------------

Assinado na forma da Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1071350 e o CRC 68791923.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39 Exercício: 2024

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

EQUILÍBRIO FINANCEIRO EM 31.12.2024

Página 1

DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA

DISP. CRIVELADA COM FOMENTA			SALDO EXTRA		RESTOS A PAGAR		EMP DO EXERCÍCIO		SUFICIENCIA/ INSUFICIENCIA	
			DISPONÍVEL	ATIVO	PASSIVO	PROCESSADO	NÃO PROC	LIQUIDADO	À LIQUIDAR	
Fonte STN	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	4.995.253,55	0,00	0,00	0,00	291.040,79	39.149,93	1.739.315,40	2.925.747,43
CA Código	001	Recursos Próprios / Ordinários	4.995.253,55	0,00	0,00	0,00	291.040,79	39.149,93	1.739.315,40	2.925.747,43
Fonte STN	2.500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Anterior)	2.470.608,41	0,00	0,00	0,00	180.901,80	0,00	2.181.950,39	107.756,22
CA Código	001	Recursos Próprios / Ordinários	2.470.608,41	0,00	0,00	0,00	180.901,80	0,00	2.181.950,39	107.756,22
Total:			7.465.861,96	0,00	0,00	0,00	471.942,59	39.149,93	3.921.265,79	3.033.503,65

ELIZETE

minha assinatura de vinculação legal
2025.02.19 12:05:02-04'00'





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espiagaoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ficha	Orçamentá 1500	16/04/2025
ID: 1069760	Processo	Documento
CRC: 527328BE		
Processo: 5-2457/2025		
Usuário: Weliton Pereira Campos		
Criação: 16/04/2025 10:20:35	Finalização:	16/04/2025 10:27:54
MD5: D545BA565656325796512D89EBF73A84		
SHA256: 0A00E9B836627CE64B60489816E7420B91769DEA9E6DF8AF3213939CB21305B4		

Súmula/Objeto:

Ficha Orçamentária 1500

INTERESSADOS

SEMELC - Secretaria Municipal de Esporte Lazer Cultura e Turismo

16/04/2025 10:20:35

ASSUNTOS

SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

16/04/2025 10:20:35

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Weliton Pereira Campos

Prefeito Municipal

16/04/2025 10:27:59

Assinado na forma da Lei Federal nº 12.682/2012.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espiagaoeste.ro.gov.br informando o ID 1069760 e o CRC 527328BE.





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ficha	Orçamentária 1500	17/04/2025
ID: 1071354	Processo	Documento
CRC: EA0871B0		
Processo: 54-56/2025		
Usuário: Ilza Lima do Carmo		
Criação: 17/04/2025 12:43:05	Finalização:	17/04/2025 12:43:51
MD5: 240D844035CAFE0B27F55F4A3627C603		
SHA256: 0F5577AFCA607EDEA622D997DC35A4E7E4B9435C6AE1471E948304E59848DEDA		

Súmula/Objeto:

Ficha Orçamentária 1500

INTERESSADOS

Weliton Pereira Campos	Espigão do Oeste	RO	17/04/2025 12:43:05
------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	17/04/2025 12:43:05
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Ilza Lima do Carmo	Diretor Legislativo adjunto	17/04/2025 12:44:01
---	-----------------------------	---------------------

Assinado na forma da Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1071354 e o CRC EA0871B0.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2025

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 16/04/2025**

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição C.A.		Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

2	MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE							
02	PODER EXECUTIVO							
02 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E							
020901	SEMELC							
13	Cultura							
13 392	Difusão Cultural							
13 392 0013	PROGRAMA DE DIFUSÃO DA CULTURA E TURISMO							
13 392 0013	3093	0000	APOIO E INCENTIVO AO TURISMO					
1092	3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES							0,00
0.2.500	002.001	Recursos Próprios / Ordinários						50.000,00
								0,00
								0,00
1174	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC/							0,00
0.2.500	002.001	Recursos Próprios / Ordinários						0,00
								0,00
								0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO				0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	
				50.000,00				0,00
					0,00			0,00
TOTAL GERAL				0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	
				50.000,00				0,00
					0,00			0,00

